



Ata da 16<sup>a</sup> (décima sexta) reunião ordinária da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 16<sup>a</sup> (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem ausentes os vereadores Everton Paulo e Luiz Felipe, os quais anteriormente justificaram suas ausências. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 15<sup>a</sup> (décima quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citados os seguintes documentos: o ofício 64 2025 do gabinete deputada Ione Pinheiro; os Ofícios, 6, 7 e 8 de 2025 do vereador Paulo José; o Requerimentos de número 123 e 4 do vereador Jackson Luiz; e o Requerimento de número 1 de 2025 da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025** que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 ”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições:

visando a abertura de crédito adicional especial por 6 (seis) votos favoráveis com

ontra nenhum  
prisão

Pá



abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 dezembro de 2024, que "Estima a Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2025, visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem- MG, para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025" visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício 2025 visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em votação única, em regime de urgência, o **12 - Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do

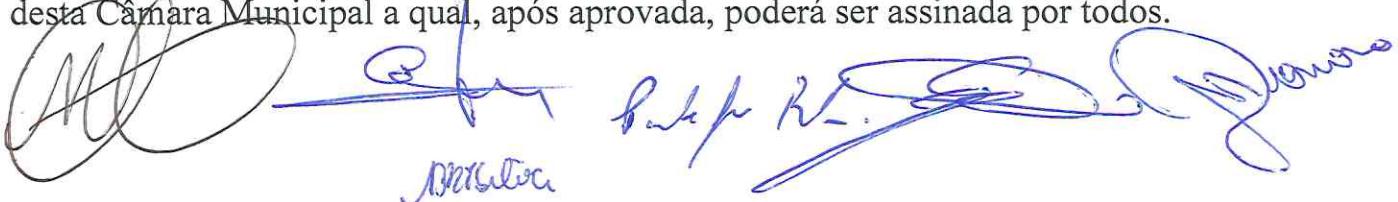


visando a abertura de crédito adicional especial simples por 6 (seis) votos favoráveis contra 1

 Página 3 de 4



abstenção; em votação única, em regime de urgência, o, o **18 - Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2025** que "Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixas despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial.", o qual foi aprovado por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis contra nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e o **19 - Veto nº 1 de 2025** : Mensagem de veto nº 001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003, de 21 de fevereiro de 2025; o qual foi mantido por maioria absoluta por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Antonio Afonso, Bruna Renata, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Paulo José e Silmara Gislaine, contra um voto contrário do vereador Jackson Luiz. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Aqui está o resumo da fala do vereador Paulo José para constar em ata: O vereador Paulo José agradeceu ao presidente do PSDB de Santana da Vargem, João Boaventura, pelo empenho em conseguir, junto ao deputado estadual Leonídio Bouças, a destinação de um recurso no valor de R\$ 150.000,00 para a aquisição de um veículo de sete lugares para a área da saúde do município. O vereador Antônio Afonso convidou, em nome do Sindicato dos Produtores Rurais, para a palestra que será realizada pela Polícia Militar e pela Patrulha Rural, abordando temas relacionados à safra e à segurança dos produtores rurais. Solicitou ainda o apoio dos colegas para divulgar o evento e incentivar a participação dos produtores. Informou que a palestra ocorrerá na Câmara Municipal, na quarta-feira, às 18h30. A presidente Bruna Renata informou que conversou com o prefeito sobre a situação dos guardas escolares, e que ele já está providenciando a solução. Comunicou também que a demanda referente ao veículo para o serviço de fisioterapia domiciliar está em andamento, visto que o serviço estava parado por falta de transporte. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.



Antônio Afonso  
Bruna Renata  
Gislaine